

## COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**  
 CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9  
 COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S/A** (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) em atendimento ao Anexo 30-XXXIII da instrução da Comissão de Valores Mobiliários número 552, de 9 de outubro de 2014, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, a seguinte transação com parte relacionada:

Nome das partes	<b>Controlada da Eletrobras:</b> Furnas Centrais Elétricas (Furnas”);  <b>Credor:</b> Banco do Brasil S/A (“Banco do Brasil”)
Relações com a Companhia	<b>Furnas Centrais Elétricas:</b> Subsidiária da Eletrobras (empresa controlada pela União Federal);  <b>Banco do Brasil:</b> Instituição financeira com o mesmo controlador da Eletrobras, a União Federal.
Data da operação	Contrato assinado em 11 de maio de 2022
Objeto do Contrato	Contratação de operação de crédito por meio da emissão de Contrato de Abertura de Crédito.
Principais termos e condições	Contrato de Abertura de Crédito no valor de R\$ 1,5 bilhão, taxa de juros CDI+ 2,00% a.a., fee de 0,30%, vencimento em sete anos, carência de 36 meses, amortização mensal (após carência) e pagamentos de juros mensal. Esta linha de crédito pode ser utilizada, total ou parcialmente, a critério de Furnas, ao longo de 2022, mediante eventual identificação de necessidade de seu desembolso pela Controlada.
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado.	A comutatividade foi garantida no atual processo de contratação, visto que foi realizada a coleta de propostas junto ao mercado, preservando-se o princípio da isonomia, resultando em um processo competitivo, com metodologia de análise definida e, por conseguinte, na seleção de propostas mais vantajosas para Furnas.
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da controlada do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações.	O Conselho de Administração da Eletrobras, em 18 de abril de 2022, se manifestou favoravelmente à contratação da operação de crédito a longo prazo por Furnas junto ao Banco do Brasil, sem prestação de garantias pela Eletrobras.  Destaca-se que a decisão foi estabelecida a partir de avaliações técnicas e financeiras, tendo este processo decisório tramitado de forma independente e nas apropriadas instâncias de Governança da Companhia.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022.

Elvira Cavalcanti Presta  
**Diretora Financeira e de Relações com Investidores**



Internet: <https://ri.eletrobras.com/>  
E-mail: [ombudsman-ri@eletrobras.com](mailto:ombudsman-ri@eletrobras.com)  
Endereço: Rua da Quitanda, 196 – 9º andar.  
20090-070, Centro, Rio de Janeiro - RJ  
Telefone: (21) 2514-6333 / 4627

